

PORTARIA Nº. 588/2015

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
AO SERVIDOR MILTON SANTOS CAMPANER, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 08 de junho de 2015, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **MILTON SANTOS CAMPANER**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.159.024 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 361.891.209-97, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, nomeado no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL - II**, nomeado através da Portaria nº. 133/2015 de 25 de fevereiro de 2015, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de junho de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0775 Páginas: 49/50 Ano: IV

Data: 23/06/2015

**Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 3E323B02**

Iporã-(PR), 22 de junho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal